



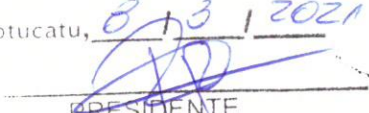
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 126

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 8 / 3 / 2021

PRESIDENTE

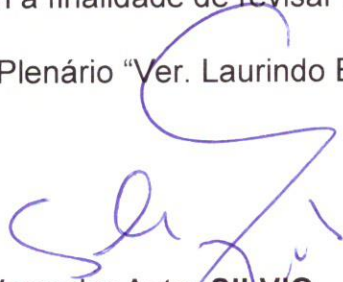
As Comissões Temporárias são constituídas com finalidades especiais e se extinguem com o término da legislatura, ou antes, quando atingidos os fins para as quais foram constituídas (art.85 Regimento Interno).

É de extrema importância a criação da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para tratar sobre a revisão e atualização da Lei do Silêncio (Lei Ordinária nº 4127/2000), que merece destaque por essa Casa de Lei e de toda comunidade botucatuense.

Conforme se preceitua o artigo 87 §3º, as finalidades da referida comissão será revisar e atualizar a legislação vigente com os novos índices e necessidades da comunidade local.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, **RODRIGO RODRIGUES**, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes composta por 3 (três) membros e com prazo de duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, com a finalidade de revisar e atualizar a Lei Ordinária nº 4127/2000.

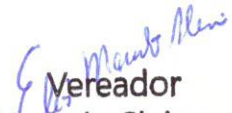
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de março de 2021.


Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

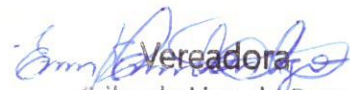

Vereador Autor **LELETO PAGANI**
PSDB


Vereadora
Rose Ielo

SS/rr


Vereador
Marcelo Sleiman


Vereador
Cula


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereadora
Alessandra Lucchesi